



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PUBLICAÇÃO			
Jornal:	Tribuna Livre		
Local:	São Fidélis		
Página:	04	Nº: 330	Ano: VII
Edição de	22	01	2010

PORTARIA Nº 014/2010

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador Marcos Antônio de Magalhães Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4 da Lei Municipal nº 1.231/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **OLIVIER CORTES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula n.º 000073-6, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os seus vencimentos básicos, com fulcro no Artigo 4 da Lei Municipal nº 1.231/2009.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 04 de Janeiro de 2010.


Marcos Antônio de Magalhães Gonçalves
Presidente